



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 08 de janeiro de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADIRA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1120/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 16/2023

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Autoriza o poder Executivo do Município de Porto Real- RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Lei Publicada

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Segue para arquivo em definitivo.

Próxima Fase: Fim

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370037003700390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.